



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 004/2023

"Dispõe sobre a relação de inscrições deferidas e indeferidas ao Cargo de Conselho Tutelar do Município de Cedral-SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cedral, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a lista de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao Processo Eleitoral à Função de Conselheiro Tutelar 2024/2027, sendo:

Nº Inscrição	Nome	RG	Deferido ou Indeferido	Motivo
001	Valdineia Macedo Peluci	28.784.911-9	Deferido	-
002	Mateus Bernardo dos Reis	40.134.821-0	Deferido	-
003	Solange Perpétua de Freitas Silva	25.595.038-X	Deferido	-
004	Sueli Aparecida Costa Trevizan	9.757.800-9	Deferido	-
005	Andrea Aparecida Albano Cardoso	41.731.672-0	Deferido	-
006	Ercília Paula Justi	6.495.372-5	Deferido	-
007	Édina Bispo Ferreira de Carvalho Rocha	41.493.784-3	Deferido	-
008	Keren de Jesus Moraes	41.578.942-4	Deferido	-
009	Mariza Molinari Scignoli	4.757.200-0	Deferido	-
010	Aline Cristina Pavam Flores	44.374.775-1	Indeferido	Documentação Incompleta
011	Elisama Pereira Farias Costa	32.455.652-4	Deferido	-
012	Elisabete Alves Cardoso	20.850.857-0	Deferido	-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cedral-SP 12 de maio de 2023.

Marli Gazon Haussauer
- Presidente do CMDCA/Comissão Eleitoral-

Fone: (17) 3266-1205